

PORTARIA Nº 11.703, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Declarar ponto facultativo na Prefeitura Municipal,
Autarquias e Fundação o dia 31 de maio de 2013, intercalado ao dia consagrado ao Corpus
Christi.

Os serviços essenciais funcionarão normalmente.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em
24 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração